PORTARIA Nº 23/2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2018/2019, ao servidor João Carlos dos Santos Pacheco a contar do dia 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 30 de outubro a 08 de novembro 2019, e as férias no período de 11 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 21 de outubro de 2019.

**Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente